



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 497. DE 06 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído à servidora **CAMILA DA SILVA CAMILO** – matrícula 25530, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor José Antunes Pereira Neto – matrícula 24558, no período de 05 a 14/02/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de março de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 498. DE 06 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído ao servidor **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA** – matrícula 2699, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Antônio Carlos Galvão – matrícula 2512, no período de 15 a 29/01/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de março de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 499. DE 06 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído à servidora **CASSIA MIRELLA DOS REIS** – matrícula 42658, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Danielly Jacob Carlos Torres – matrícula 37827, no período de 18/01 a 01/02/2018, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Gerência da Área de Programa e Ações Especiais, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de março de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 500. DE 06 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído ao servidor **DIMAS MARTINS DE MOURA** – matrícula 2790, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Ademir da Costa – matrícula 2495, no período 19/02 a 20/03/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de março de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 501. DE 06 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído à servidora **DINORAH CAROLINA NOZELLI FERNANDES** – matrícula 35097, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Genilce Gonçalves Motta de Jesus – matrícula 1417, no período 15/02 a 01/03/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de março de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 502. DE 06 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído ao servidor **DOUGLAS ALEXANDRE COSTA** – matrícula 34784, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Getulio Cesar Kater – matrícula 29323, no período de 19/01 a 07/02/2018, por motivo de Licença Médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de março de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 503. DE 06 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído à servidora **EDMARA MONTEIRO LISBOA** – matrícula 31755, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor José Luiz Chagas – matrícula 1561, no período de 01/02 a 02/03/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de março de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 504. DE 06 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído ao servidor **FELIPE JUNIOR FRANCISCO DE CARVALHO** – matrícula 27055, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Claudia Carmona Antelmo – matrícula 29641, no período de 30/01 a 08/02/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de março de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 505. DE 06 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído ao servidor **GILSON DA SILVA GONZAGA** – matrícula 34717, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Eduardo Alves Braga – matrícula 28279, no período de 15 a 29/01/2018, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Gerência da Área Especial de Abastecimento, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de março de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 506. DE 06 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído à servidora **GRAZIELA PEREIRA BARBOSA** – matrícula 40191, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Sergio Bombig Furini Junior – matrícula 24755, no período 26/02 a 12/03/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de março de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 507. DE 06 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído ao servidor **JONATHAN MANTOVANI AZUMA** – matrícula 32030, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Sidney de Oliveira Nunes – matrícula

2232, no período de 15/02 a 01/03/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de março de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 508. DE 06 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído ao servidor **JOSE ANTUNES PEREIRA NETO** – matrícula 24558, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor David Sumio Shibata – matrícula 24562, no período de 15 a 23/02/2018, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Gerência da Área de Recursos Humanos, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de março de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 509. DE 06 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído ao servidor **JOSE FERNANDO BARBOSA** matrícula 654, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Carlos Renato da Silva – matrícula 2714, no período 04/01 a 04/03/2018, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de março de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 510. DE 06 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído ao servidor **JUAREZ ANTONIO DA SILVA ARAUJO** – matrícula 3376, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor José Adolfo Vieira – matrícula 3146, no período 22/01 a 05/02/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de março de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 511. DE 06 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído à servidora LOURDES DE FATIMA DE AGUIAR – matrícula 3408, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Antônio Galvão de Almeida – matrícula 27356, no período de 22/01 a 05/02/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de março de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 512. DE 06 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído ao servidor LUCAS DA SILVA MIGOTTO – matrícula 43765, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Myrna Rosânia Alves de Oliveira – matrícula 29357, no período de 09 a 23/02/2018, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de março de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 513. DE 06 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído ao servidor MARCIANO REDENTORE DE ANDRADE – matrícula 34860, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Antônio Domingos Bento– matrícula 2532, no período 15 a 29/01/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de março de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 514. DE 06 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído ao servidor MARCIO APARECIDO DOS SANTOS – matrícula 23566, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Luiza Fernanda dos Santos Pereira – matrícula 35620, no período de 18 a 29/01/2018, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Gerência da Área de Projetos e Programas Ambientais, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de março de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 515. DE 06 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído à servidora MARISA DE OLIVEIRA SILVA – matrícula 12050, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Alessandra Francine Monteiro Salmazzi – matrícula 24629, no período 27/12/2017 a 25/01/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de março de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 516. DE 06 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído ao servidor ODILON FERREIRA NETO– matrícula 27894, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Rodolfo Luiz Portugal e Silva – matrícula 34910, no período de 01/02 a 02/03/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de março de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 517. DE 06 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído à servidora PAOLA AKEMI MONTEIRO – matrícula 35149, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Jeferson Ferreira Pinto– matrícula 6530, no período 30/01 a 13/02/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de março de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 518. DE 06 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído ao servidor RAFAEL DA CUNHA E SILVA – matrícula 28947, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Adriana Suini de Oliveira Santos – matrícula 29509, nos

períodos de 27/12/2017 a 10/01/2018 e de 11/01 a 25/01/2018, por motivo de férias regulamentares e licença prêmio, respectivamente, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de março de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 519. DE 06 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor RAFAEL DA CUNHA E SILVA – matrícula 28947, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Sandra Martins – matrícula 29915, no período de 21/03 a 09/04/2018, por motivo de licença prêmio, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de março de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 520. DE 06 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído ao servidor RENATO VICENTE MARANGON – matrícula 34862, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Mario Luiz Monteiro de Oliveira– matrícula 24553, no período 16 a 25/02/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de março de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 521. DE 06 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído ao servidor ROBERTO PEREIRA – matrícula 3796, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Valdir Martins de Moura – matrícula 3919, no período de 14/02 a 15/03/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de março de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 522. DE 06 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído ao servidor RODRIGO MENDES – matrícula 34684, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Tamara Sales Correa– matrícula 33846, no período 01 a 17/01/2018, por motivo de licença prêmio, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de março de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 523. DE 06 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído ao servidor ROGERIO MONTEIRO – matrícula 22348, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Alex Celso Torres de Jesus – matrícula 40311, no período de 20 a 28/02/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de março de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 524. DE 06 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído ao servidor RONALDO LUCIUS MEDEIROS SILVA– matrícula 44521, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Neide Aparecida de Freitas– matrícula 27602, no período 05 a 19/03/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de março de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 525. DE 06 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído à servidora ROSELI DE OLIVEIRA– matrícula 2177, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Rafael Turino de Oliveira– matrícula 35408, no período 01 a 30/03/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de março de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 14/03/2018 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MATHEUS DA MOTTA IMAI	404.130.028-29	114
PEDRO CAMILO DE FERNANDES	389.211.288-67	115
MARIANA DA SILVA BRITO RODRIGUES	365.535.428-21	116
LUCAS MATHEUS DOS SANTOS MOUTINHO	357.059.488-24	117

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Servente, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 14/03/2018 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DINEISE APARECIDA PEDRO	394.980.398-01	11
ARI BRAGA SILLOS JUNIOR	098.699.448-09	12
ODAIR DE MATTOS	026.211.668-57	13
RENILSON ALVES PALMEIRA	173.779.668-66	14

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 005/2015, para a função de Agente de Controle de Endemias, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 05/03/2018 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JONATHAN CRISTIAN TAGLE ROCHA	402.823.668-14	26

PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

LEI COMPLEMENTAR Nº 422, DE 06 DE MARÇO DE 2018

Autoria: Prefeito Municipal

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 399, de 2 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo de Taubaté - COMTUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 4º da Lei Complementar nº 399, de 2 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O COMTUR será composto por 24 (vinte e quatro) membros e respectivos suplentes, divididos entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil, sendo:

I - oito representantes do Poder Público Municipal:

a) dois representantes da Secretaria de Turismo e Cultura;

b) um representante da Secretaria de Meio Ambiente;

c) um representante da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação;

d) um representante da Secretaria de Educação;

e) um representante da Secretaria de Planejamento;

f) um representante da Secretaria de Obras;

g) um representante da Secretaria de Mobilidade Urbana.

II - dezesseis representantes da Sociedade Civil:

a) um representante do Sindicato Rural;

b) um representante do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares - SINHORES;

c) um representante da Casa do Figureiro;

d) um representante do Convention Bureau;

e) um representante do Instituto Sapucaia;

f) um representante da Associação Cultural e Educacional dos Amigos do Sítio do Pica-Pau Amarelo - ACEASPP;

g) um representante do Instituto Oswaldo Goeldi;

h) um representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac;

i) um representante da Associação Brasileira de Viagens - ABAV ou Associação das Agências de Viagens - AVIESP;

j) um representante da Associação Paulista de Turismo Rural - ABRATURR;

k) um representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo- Fiesp/Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - Ciesp;

l) um representante de Associação de Moradores do Município;

m) um representante da Associação Sicitá 30 diAprile;

n) um representante do SINCOVAT - Sindicato do Comércio Varejista de Taubaté;

o) um representante da Associação AVER - Associação Vale Paraibana de Esportes Radicais;

p) um representante da ACIT - Associação Comercial e Industrial de Taubaté.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de março de 2018, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

MARCIO ROBERTO CARNEIRO

Secretário de Turismo e Cultura

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 06 de março de 2018.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

MARYLUCY DE OLIVEIRA SILVA

Respondendo pelo expediente do Departamento Técnico Legislativo

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: PRISCILA DA S. FEITOSA – ME PROCESSO: 4.627/18 ASSINATURA: 02/02/18 OBJETO: FORNECIMENTO DE KIT LANCHE PARA ATENDER AO CARNAVAL DE 2018 VALOR: R\$ 6.682,50 VIGENCIA: 03/02/18 A 13/02/18 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 327/17 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61.573/17

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: 7R COMERCIAL EIRRELI ME PROCESSO: 79.343/17 ASSINATURA: 07/03/18 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO VALOR ESTIMADO: R\$ 92.063,45 VIGENCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 416/17

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL PROCESSO: 68.522/16 ASSINATURA: 14/02/18 OBJETO: PRORROGAR POR MAIS 12 MESES O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES 14/02/17 (ATÉ 13/02/19) VALOR: R\$ 804.000,00 VIGENCIA: 12 MESES MODALIDADE: CHAMAMENTO PUBLICO Nº 14/16

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ITAU UNIBANCO S/A PROCESSO: 68.522/16 ASSINATURA: 14/02/18 OBJETO: PRORROGAR POR MAIS 12 MESES O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES 14/02/17 (ATÉ 13/02/19) VALOR: R\$ 396.000,00 VIGENCIA: 12 MESES MODALIDADE: CHAMAMENTO PUBLICO Nº 14/16

PROCESSO Nº. 15.372/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 284/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, no valor de R\$ 18.850,00 (Dezoito mil oitocentos e cinquenta reais);

G.P., aos 07/03/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



VOU DE CINTO

Programa Estrada Sustentável

NO ÔNIBUS TAMBÉM É LUGAR DE USAR O CINTO. EMBARQUE NESSA IDEIA.

CCR
NovaDutra